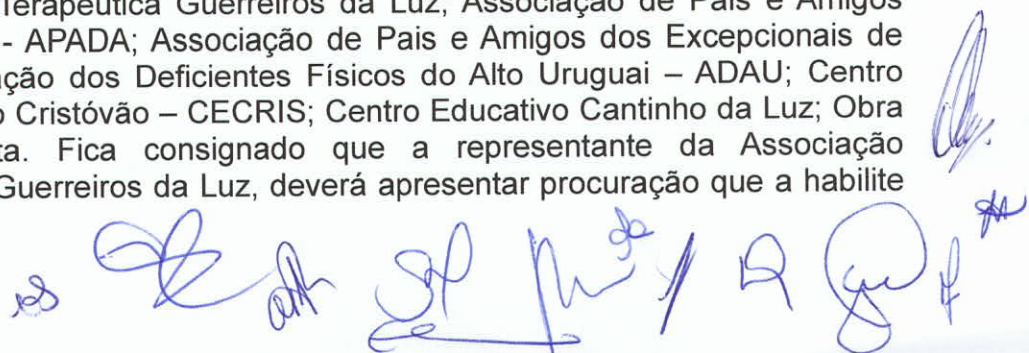


ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021, QUE TEM POR OBJETO a seleção de até 17 projetos, com valor de até R\$ 6.764,70 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) cada, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, sediadas e atuantes no Município, que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, para atendimento de projetos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 10 minutos de tolerância para o início da sessão. Conforme deliberação da Comissão de Seleção e das entidades presentes, a partir deste horário não será mais permitido o credenciamento de nenhuma entidade no procedimento. Às 8h40min, do dia 11 de agosto de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1405/2021, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Jean Rodrigo Nervis, Marieli Koza Ribeiro, Rosângela Marcia Weippert e Simone Morini Mesacasa. Inicialmente, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento dos representantes das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Beneficente Lar da Criança, CNPJ: 07.584.627/0001-86, representante Sra. Adriana Regina Secchi, CPF: 828.958.219-68; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA, CNPJ: 02.314.501/0001-78, representada pelo Sr. Olnei Francisco de Paula Gomes Junior, inscrito no CPF: 010.707.290-43; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, CNPJ: 87.636.999/0001-48, representante Sr. Rogério André Turmena, CPF: 000.515.580-09; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU, CNPJ: 92.413.830/0001-69, representante Sra. Camila dos Santos, CPF: 013.317.990-74; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, CNPJ: 89.435.895/0001-09, representante Sra. Marisa Fernandes da Silva, inscrita no CPF: 907.134.780-04; Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, representante Sra. Jordana Cararo Momo, CPF: 016.584.550-37; Obra Promocional Santa Marta, CNPJ: 93.538.825/0001-45, representante Sra. Elaine Alves da Rocha, inscrita no CPF: 270.642.980-15; Ressalta-se que a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, inscrita no CNPJ 08.505.613/0001-92, se fez presente no horário previsto no edital, porém não foi possível realizar o credenciamento tendo em vista que não possuía a documentação necessária. O não credenciamento do representante legal não implica na desclassificação da proposta, tampouco no seu julgamento de acordo com os quesitos de avaliação de que trata o item 7.3 deste Edital, tendo como consequência, exclusivamente, a impossibilidade de manifestação da OSC durante a sessão pública, nos termos da alínea “a” do item 8.1 do edital. Após a realização do credenciamento, os documentos foram vistados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil, na forma prevista no Edital. Em seguida, passou-se ao recebimento dos envelopes contendo as propostas, os quais foram rubricados no lacre pela Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes e credenciados para a Sessão Pública. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, que também foram vistadas e rubricadas pela Comissão de Seleção e pelas entidades presentes e credenciadas para a Sessão Pública, sendo elas: Associação Beneficente Lar da Criança; Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS; Centro Educativo Cantinho da Luz; Obra Promocional Santa Marta. Fica consignado que a representante da Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, deverá apresentar procuração que a habilite



a assinar a proposta apresentada, conforme prevê o item 6.4 do edital, até às 13h30min do dia de hoje, sob pena de ser desclassificada. A sessão foi suspensa às 10h20min para análise das propostas, com reabertura marcada para a data de 18 de agosto do corrente ano, às 8h30min neste mesmo local, para apresentação do resultado preliminar, ficando desde já, todos os presentes notificados. Nada mais havendo a tratar, eu Jean Rodrigo Nervis, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Jean R. Nervis, Presidente
João Santos, Sec. Adj.
Jordana B. Momo, Clara Botu
Fernando José de Jesus